

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.338, DE 11 DE MAIO DE 2010, QUE “INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA OS DOADORES DE SANGUE REGULARES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.338, de 11 de maio de 2010, que “institui a disponibilização de exames complementares para os doadores de sangue regulares nas condições que especifica e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.388, de 11 de maio de 2010 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD